



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ

ESTADO DE SÃO PAULO

Gabinete da Vereadora Lúcia Caballero

REQUERIMENTO Nº 12024

Excelentíssimo Senhor Presidente

Lúcia de Fátima Caballero, vereadora desta Câmara Municipal e que esta subscreve, no uso de suas atribuições, com fulcro no Art. 197, incisos XI, do Regimento Interno da Câmara, **REQUERER, em regime de urgência**, que seja aprovado o presente documento e **CONVOCADO** a (o) Secretária (o) de Saúde em exercício e, na ausência, aquele que estiver responsável pela Secretaria Municipal de Saúde, para comparecer a esta casa, a fim de prestar esclarecimentos em relação aos atendimentos médicos ocorridos na Santa Casa de Porto Feliz, acerca da Ingerência da Prefeitura Municipal na Administração da Santa Casa de Porto Feliz e sobre os gastos e repasses na área da Saúde Municipal dos últimos 3 (três) meses.

Sala das Sessões, 01 de novembro de 2024.

Lúcia de Fátima Caballero
Vereadora